

## INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

### Despacho n.º 35/2024

**Sumário:** Prorrogando Licença sem Vencimento para acompanhamento da cónjuge a Sandro José Ferreira Semedo, Técnico Nível II, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território.

Sandro José Ferreira Semedo, técnico nível II do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território, em situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cónjuge colocado no estrangeiro, desde 31 de maio de 2021, através do Despacho n.º 21/2021, de 18 de agosto, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 136 de 27 de agosto de 2021, determina-se a conversão da mesma, para licença de longa duração, nos termos da al. c), do n.º 1 do artigo 45º e n.º 1 e 2, do artigo 50º e do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 153º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro.

O presente despacho produz efeitos retroativos a partir do dia 31 de maio de 2021.

Gabinete da Ministra, na Cidade da Praia, aos 23 de dezembro de 2024. A Ministra, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*.